

P O R T A R I A N º 480/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020213/000798/2026;

R E S O L V E revogar os termos da Portaria nº 1462/2025, a partir de 01/04/2026, referente à gratificação de serviço da servidora municipal, **SUELLEN APARECIDA DA SILVA SANTOS**, Docente I, matrícula nº 10482.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal